



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 193/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, nas atribuições e permissões legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos servidores conforme discriminado abaixo:

PERÍODO DE 01/04/2024 A 30/04/2024

- Bruno Luiz de Paula Barbosa (09/01/2023 a 09/01/2024)
- Clino Jose de Carvalho (22/02/2022 a 22/02/2023)
- Daiany Camila de Paula Souza (09/01/2023 a 09/01/2024)
- Izamara Patricia da Silva (09/03/2022 a 09/03/2023)
- Raimundo Lucio de Oliveira (01/04/2021 a 01/04/2022)

PERÍODO DE 02/04/2024 A 01/05/2024

- Cristiani de Oliveira Silva (19/08/2022 a 19/08/2023)

PERÍODO DE 03/04/2024 A 02/05/2024

- Geraldo Magela Barbosa (01/11/2019 a 01/11/2020)
- Jaci Rosa de Melo (01/12/2022 a 01/12/2023)
- Marilene das Graças Abreu (01/10/2022 a 01/10/2023)

PERÍODO DE 08/04/2024 A 07/05/2024

- Debora Livia Silvano da Silva (02/04/2023 a 02/04/2024) (Gozo: de 08/04/2024 a 28/04/2024 e de 20/07/2024 a 30/07/2024)
- Fátima Aparecida de Souza Cirilo (01/11/2020 a 01/11/2021)
- Maria de Lourdes Moreira Anselmo (04/04/2023 a 04/04/2024) (Gozo: de 08/04/2024 a 17/04/2024 e de 16/07/2024 a 25/07/2024)

PERÍODO DE 10/04/2024 A 09/05/2024

- Ronaldo Messias Diniz (01/10/2021 a 01/10/2022)

PERÍODO DE 14/04/2024 A 13/05/2024

- Diego Rodrigues Santos (03/11/2022 a 03/11/2023)

PERÍODO DE 15/04/2024 A 14/05/2024

- Josilene Aparecida dos Santos Barbosa (05/07/2022 a 05/07/2023) (Gozo: de 15/04/2024 a 29/04/2024 e de 17/10/2024 a 31/10/2024)
- Milton Vieira Nogueira (01/10/2022 a 01/10/2023)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 01.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de abril de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de abril de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.